

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 05 / PC05 / 2017

Data: 2017 - 01 - 24

Procedimento Concursal:

A termo

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Indeterminado

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Dirigente

Superior

1º grau

2º grau

Intermédio

1º grau

2º grau

3º grau

4º grau

Área: Apoio departamento Engenharia Mecânica

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº 194 de 2016 - 10 - 10

Bolsa de Emprego Público Nº OE201610 / 0097 em 2016 - 10 - 10

Jornal Público em 2016 - 10 - 12

Júri: Olga dos Remédios Sobral Castro – Diretora do laboratório AVAC do ISEP

Ana Raposo João – Professora Adjunta do Departamento de Engenharia Mecânica do ISEP

Alexandra Afonso Ribeiro, Secretário do ISEP

No dia 24 de janeiro de 2017, pelas 15 horas nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 27 de setembro de 2016 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Assuntos Tratados:

Comparência do candidato notificado para a realização do 3º Método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos do disposto do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83 – A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, foi notificado o candidato ao presente procedimento, referidos na ata nº 4 para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 05 / PC05 / 2017

Data: 2017 - 01 - 24

De acordo com o disposto na ata n.º 1 e aviso de concurso publicado no Diário da República aviso 12382/2016 de 10 de outubro, o terceiro método de seleção, consistiu numa entrevista profissional de seleção, realizada pelo júri do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, “a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”. E do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal “A entrevista profissional de seleção é realizada pelo júri, na presença de todos os seus elementos. “

Ainda nos termos do mesmo artigo, mas do disposto no n.º 2 a aplicação deste método tem por base uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Os temas abordados foram considerados pelo júri como essenciais para o desempenho das funções do posto de trabalho de técnico superior na área de Engenharia Mecânica.

Este método é valorado nos termos previstos no n.º 6 do artigo 18.º da portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro segundo os níveis classificativos, elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Nos termos do n.º 7 deste mesmo artigo “Sempre que a entrevista profissional de seleção seja realizada pelo júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 05 / PC05 / 2017Data: 2017 - 01 - 24

Resultado da aplicação do 3º Método de seleção ao candidato que compareceu à Entrevista Profissional de Seleção foi o seguinte:

Candidato	Classificação
Joaquim Fernandes Monteiro	20,00

Aplicação da fórmula de ordenação final e lista de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto na ata nº 1 e no artigo 34º da Portaria 83-A/2009, ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa através da seguinte fórmula:

$$VF=PC+AP+EPS$$

Sendo :

VF= Valorização final;

PC= Prova de Conhecimentos – com ponderação de 40%;

AP= Avaliação Psicológica – com ponderação de 30 %;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção – com ponderação de 30%

Pela aplicação da fórmula, resultou a seguinte classificação:

Candidato	PC	AP	EPS	Total
Joaquim Fernandes Monteiro	16,00*0,4=6,40	20*0,30=6	20*0,30=6	18,40

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 05 / PC05 / 2017Data: 2017 - 01 - 24**Sendo a seguinte ordenação final:**

Ordenação	Candidato	Classificação
1º	Joaquim Fernandes Monteiro	18,40

Notificação da lista de ordenação para realização da audiência dos interessados

Nos termos da lei deliberou o júri notificar o candidato ordenado para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhe, nos termos da lei, um prazo de 10 dos úteis para se pronunciar, se assim o entender, por escrito.

Publicações

Nos termos do nº 1º do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro de 2009 alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, deliberou o júri publicitar os resultados obtidos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Voal Efetivo

Voal Efetivo